



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00093/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E SANDRA OLIVEIRA CARNEIRO LIMA ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SANDRA OLIVEIRA CARNEIRO LIMA ME - AV SENADOR RUY CARNEIRO, 456 - CORRENTE - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CNPJ nº 13.935.235/0001-17, neste ato representado por Damião Enio Lima da Silva, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Senador Ry Carneiro, 456, Corrente - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 066.410.904-77, Carteira de Identidade nº 3019612 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00073/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender as necessidades das Secretarias do Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00073/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	REFEIÇÃO SIMPLES: - Feijão macassa ou carioquinha 70g;- Arroz Refogado ou escorrido 70g; - Macarrão espagete ou parafuso 70g; - Frango 100g; Carne 100g; Farofa de farinha 30g; - Salada crua/maionese 80g; - Batata doce 50g; - Suco de frutas.	Pessoas	4000	6,20	24.800,00
Total:					24.800,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 24.800,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

12.361.0011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0024.2063 - MANUTENÇÃO DA CRECHE

10.302.0017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

10.122.0017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS

10.301.0017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS
10.302.0016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS
10.302.0016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU
10.301.0016.2107 - MANUT. PROGRAMA NASF
10.302.0016.2115 - MANUT. HOSP. DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA
10.304.0017.2094 - VIGILANCIA EM SAÚDE
08.122.0020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL
08.122.0020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS
08.244.0020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV
08.244.0020.2092 - MANUT. DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF
08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL. - CONS. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE E ARTE DE VIVER
15.452.0029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA
20.606.0007.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA
13.392.0013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

[Assinatura]

[Assinatura]



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 11 de Maio de 2017.

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
313 037 574 00

João Hercúlio do S. Filho
056753574-67

PELO CONTRATANTE

[Assinatura]
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Damião Enio Lima da Silva
SANDRA OLIVEIRA CARNEIRO LIMA ME
DAMIÃO ENIO LIMA DA SILVA
066.410.904-77



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender as necessidades das Secretarias do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00073/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros
04.122.0003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 -
manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção da Creche
10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção
do FMS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - manutenção do
Programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - manut.
programa NASF 10.302.0016.2115 - manut. Hosp. da Criança Emina Evangelista
10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - manutenção dos serviços
de Assist. Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 -
manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manut. do Programa IGD SUAS E IGDBF
08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL. - CONS. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE E ARTE
DE VIVER 15.452.0029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007
- manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 13.392.0013.2029 - manutenção da Divisão de
Cultura 13.392.0013.2031 - apoio as festividades e comemorações 339039 - outros
serviços de pessoa jurídica

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00093/2017 - 11.05.17 - SANDRA OLIVEIRA CARNEIRO LIMA ME - R\$
24.800,00

Catolé do Rocha- PB, 11 de Maio de 2017


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira, Rua Sólida de Lucena, 10-Centro-Brejo do Cruz-PB, às 10:00hs dia 25/05/2017, tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de internet para atender a necessidade de diversas secretarias e departamentos. Recursos: previstos no orçamento. Fundamento: Lei 10.520/02 e DM 755, Inf. Das 07:00hs às 17:00hs. Fone: 3443-2240. pmcrlc@outlook.com. www.ice.pb.gov.br

Brejo do Cruz, 11 de maio de 2017.
ANA PAULA ALVES FILGUEIRAS
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.13.001/2016. INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 2.13.001/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer/ALICERCE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI - ME. VALOR: O valor do CONTRATO de que trata o presente TERMO ADITIVO fica acrescido em R\$ 640.269,80 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e nove reais, oitenta centavos). LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 2.13.001/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Ribeiro Joseilton Gomes de Souto Junior. DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2016.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.13.001/2016. INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 2.13.001/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer/ALICERCE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI - ME. VALOR: O prazo do CONTRATO de que trata o presente TERMO ADITIVO fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de fevereiro de 2017. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 2.13.002/2015. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Teles de Albuquerque Vianac Joseilton Gomes de Souto Junior. DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2017.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.13.007/2016. INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 2.13.007/2016. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZERE HML COMERCIAL LTDA. - ME. VIGÊNCIA: O PRAZO do presente CONTRATO fica acrescido em 4 (quatro) meses, a partir de 28 de dezembro de 2016. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.13.003/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Ribeiro Douglas Bernardo Azevedo. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.13.008/2016. INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 2.13.008/2016. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZERE JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME. VIGÊNCIA: O PRAZO do presente CONTRATO fica acrescido em 4 (quatro) meses, a partir de 28 de dezembro de 2016. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.13.003/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Ribeiro e Genildo Alves de França. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2016.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.014/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.014/2017
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 05 de junho de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo "MENOR PREÇO", tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CUMPRIR MERENDA DE 40 UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 02 UNIDADES DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, EM HORÁRIO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 11 de maio de 2017.
RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO
Pregoeiro

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.001/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.001/2017
A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, de acordo com o RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.001/2017, cujo OBJETO É A IMPLANTAÇÃO DA QUADRA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA AMORIM, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.291.098/0001-37, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 61.951,81 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais, oitenta e um centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.002/2017
A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, de acordo com o RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.002/2017, cujo OBJETO É A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL CEAI JOÃO PEREIRA DE ASSIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.291.098/0001-37, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 20.673,73 (vinte mil, seiscentos e setenta e três reais, setenta e três centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.003/2017
A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, de acordo com o RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.003/2017, cujo OBJETO É A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL MELO LEITÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.291.098/0001-37, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 16.587,70 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais, setenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.004/2017
A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, de acordo com o RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.004/2017, cujo OBJETO É A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO AMORIM, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.291.098/0001-37, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 58.588,93 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais, noventa e três centavos).

Campina Grande, 11 de maio de 2017.
IOLANDA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática e escritório para atender as necessidades das secretarias deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS/40% E OUTROS 04.122.0003.2003 - Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Assistência aos Jovens e Adolescentes - C.TUT/CA/MEC/XIQUE-XIQUE/ARTE DE VIVER 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGBDF 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 339039 - Material de Consumo 449052 - Equipamento e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00092/2017 - 11.05.17 - FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRO ME - R\$ 362.673,50.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender as necessidades das Secretarias do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00073/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção da Creche 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - mant. programa NASF 10.302.0016.2115 - mant. Hosp. da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - manutenção dos serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - mant. do Programa IGD SUAS E IGBDF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL. - CONS. TUT/CA/MEC/XIQUE-XIQUE/ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 13.392.0013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339039 - outros serviços de pessoas jurídicas. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00093/2017 - 11.05.17 - SANDRA OLIVEIRA CARNEIRO LIMA ME - R\$ 24.800,00.

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços na manutenção e reparo de pneus, lubrificação dos graxeiros, manutenção e conserto de motores eletrobombas e serviços de torneiro mecânico na frota de veículos, máquinas e equipamentos deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00074/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção da Creche 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - mant. programa NASF 10.302.0016.2115 - mant. Hosp. da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - mant. do Programa IGD SUAS E IGBDF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL. - CONS. TUT/CA/MEC/XIQUE-XIQUE/ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 13.392.0013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00094/2017 - 11.05.17 - FRANCISCO DA COSTA 66445914420 - R\$ 24.023,00; CT Nº 00095/2017 - 11.05.17 - FRANCISCO REINALDO BARRETO 21885583400 - R\$ 33.070,00; CT Nº 00096/2017 - 11.05.17 - G & J MECÂNICA TORRES LTDA - ME - R\$ 43.865,00.

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017**

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00076/2017, realizada no dia 03/05/2017 às 15:00 horas, com o Objeto: Aquisição de umas funerárias para as famílias carentes do Município. Deferiu-se a Fracassada, em razão do licitante não atender a documentação exigida no instrumento convocatório.

Católe do Rocha, 11 de Maio de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de Condado. **Data e Local:** 26 de Maio de 2017 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.condado.pb.gov.br> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagrec/>.

Condado - PB, 11 de Maio de 2017.
LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. TP. 02.1.01/2015; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO; CONTRATADO: RANY CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA - ME; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS

Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00076/2017

A Prefeitura do Município de Catolê do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00076/2017, realizada no dia 03/05/2017 às 15:00 horas, com o Objeto: **Aquisição de urnas funerárias para as famílias carentes do Município.** Deflagrou-se Fracassada, em razão do licitante não atender a documentação exigida no instrumento convocatório.

Catolê do Rocha, 11 de Maio de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços na manutenção e reparo de pneus, lubrificação dos graxeiros, manutenção e conserto de motores eletrobombas e serviços de torneiro mecânico na frota de veículos, máquinas e equipamentos deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00074/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção da Creche 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - manut. programa NASF 10.302.0016.2115 - manut. Hosp. da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manut. do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL. - CONS. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE E ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 13.392.0013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00094/2017 - 11.05.17 - FRANCISCO DA COSTA 66445914420 - R\$ 24.023,00; CT Nº 00095/2017 - 11.05.17 - FRANCISCO REINALDO BARRETO 21885583400 - R\$ 33.070,00; CT Nº 00096/2017 - 11.05.17 - G & J MECÂNICA TORRES LTDA - ME - R\$ 43.865,00.

Catolê do Rocha - PB, 11 de Maio de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática e escritório para atender as necessidades das secretarias deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00070/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/FMS/40% E OUTROS 04.122.0002.2002 - Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.243.0026.2066 - Assistência aos Jovens e Adolescentes - C.TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/E ARTE DE VIVER 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 339030 - Material de Consumo 449052 - Equipamento e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00092/2017 - 11.05.17 - FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRO ME - R\$ 362.673,50.

Catolê do Rocha - PB, 11 de Maio de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender as necessidades das Secretarias do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00073/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção da Creche 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - manut. programa NASF 10.302.0016.2115 - manut. Hosp. da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - manutenção dos serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manut. do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL. - CONS. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE E ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 13.392.0013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - apoio as festividades e comemorações 339039 - outros serviços de pessoa jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolê do

Rocha e: CT Nº 00093/2017 - 11.05.17 - SANDRA OLIVEIRA CARNEIRO LIMA ME - R\$ 24.800,00.

Catolê do Rocha - PB, 11 de Maio de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00015/2017, para o dia 25 de Maio de 2017 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33791045. Email: cplcacimbadedentro@hotmail.com

Cacimba de Dentro - PB, 10 de Maio de 2017

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00016/2017, para o dia 25 de Maio de 2017 às 13:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33791045. Email: cplcacimbadedentro@hotmail.com

Cacimba de Dentro - PB, 10 de Maio de 2017

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00017/2017, para o dia 25 de Maio de 2017 às 16:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33791045. Email: cplcacimbadedentro@hotmail.com

Cacimba de Dentro - PB, 10 de Maio de 2017

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo José de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 08:30 horas do dia 26 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de pessoa jurídica para aquisição futura de equipamentos e materiais de escritório - SRP. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 34421001. Email: administracao@matogrosso.pb.gov.br

Edital: www.matogrosso.pb.gov.br

Mato Grosso - PB, 11 de Maio de 2017

PAULO GUEDES DA COSTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo José de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 11:00 horas do dia 26 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Sistema de registro de preço para fornecimento de equipamentos e materiais de informática. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 34421001. Email: administracao@matogrosso.pb.gov.br

Edital: www.matogrosso.pb.gov.br

Mato Grosso - PB, 11 de Maio de 2017

PAULO GUEDES DA COSTA
Pregoeiro Oficial